



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Decreto nº 3.049/19

“Autoriza desconto no valor de concessão.”

O Prefeito Municipal de Campos Gerais no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº 8.666/93, e considerando a queda drástica do número de usuários do transporte fornecido pela Viação Silva Ltda nos horários de 06h00min de Campos Gerais/Córrego do Ouro e 17h00min de Córrego do Ouro/Campos Gerais;

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado a Superintendência de Arrecadação a reduzir em R\$ 100,00 (cem reais) do valor da concessão da Viação Silva LTDA, por tempo indeterminado ou até que se restabeleça o número de passageiros. Ficando fixado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 13 de março de 2019.

José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Responsável Sec.Mun. Administração